

1. Patrolista	27.000,00	
J. Motorista	27.000,00	
Cargo a ser criado	27.000,00	95.400,00

8.82.3 - material de Consumo		
Combustivel, Reparacao de		
veiculos etc	104.600,00	104.600,00

8.82.4. Despesas Diversas		
Construcao de Estradas		
e pontes	1750.000,00	1750.000,00

Iluminação Pública		
8.88.4. Despesas Diversas		
Custeio de Iluminação Públi-		
ca	160.000,00	160.000,00

Oabela "6"		
Divida Pública		
Flutuante		
8.76.4 - Despesas Diversas		
Restos a pagar	50.000,00	50.000,00

Oabela "7"		
Encargos Diversos		
Aposentadorias e pensões		
Aconsentados		
Pessoal fixo		
8.93.0. Roque Florencio Nunes	27.000,00	
Albato Cavara	21.600,00	
Intutura metido Enveres	14.400,00	63.000,00

Lei numero 210

Altera a Tabela "D" da Lei n. 37 (Código dos Tributos Municipais),

Fernando Luiz Alves Ribeiro, Prefeito do município de Piquituba, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

Faço saber que a Câmara municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

artigo 1º A Tabela "D" da Lei n. 37, de 9 de Dezembro de 1950 (Código dos Tributos Municipais), passa a ter a seguinte redação:

Tabela "D"

Veterinário

Cr\$ 100,00

Veículos

I - Veículo a motor

Automóvel de aluguel, por \$6 p. 3,50

Automóvel particular, por \$6 p. 4,00

Caminhão, por \$6 p. 3,00

Caminhonete, por \$6 p. 3,00

Fardineira ou onibus, por \$6 p. 4,00

Chassis Comercial, por \$6 p. 3,00

Motocicleta com side car. 90,00

Motocicleta 60,00

Bicicleta a motor 55,00

II - Veículo Animal

Carruagem de aluguel com 1 animal 70,00

idem, com 2 animais 100,00

idem, com mais de 2 animais 150,00

Carruagem particular com um animal 100,00

idem, com 2 animais 140,00

idem, com mais de 2 animais 180,00

aranha ou charrete de aluguel.	R\$ 70,00
" particular	80,00

III Propulsão Humana

Bicicleta de passeio	30,00
Bicicleta de aluguel	25,00
Triciclos	60,00

artigo 2º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1956, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquidauana, 17 de Novembro de 1955.

a) Fernando Luiz Alves Ribeiro - Prefeito

— x —
Lei numero 211

Orça a Receita e fixa a despesa para o exercício de 1956.

Fernando Luiz Alves Ribeiro, Prefeito do município de Piquidauana, Estado de Mato Grosso, usando das Atribuições que a Lei lhe confere. Faço saber, que a Câmara Municipal de Piquidauana decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

artigo 1º A receita do município de Piquidauana, para o exercício de 1956, é orçada em R\$ 16.301.000,00 (dezesseis milhões, trezentos e hum mil cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo-se a seguinte classificação:

Código	Designação da Receita	Efetiva	mutações	Total
			Patrimoniais	
	Receita Ordinária			
	Oributaria			
	a) Impostos			

0.11.1	Imposto Territorial	Cr\$ 100.000,00		
0.12.1	Imposto Predial	1.630.000,00		
0.17.3	" sobre Ind. e Profissão	130.000,00		
0.18.3	Imposto de Renda	650.000,00		
0.25.2	" sobre exploração A. Ind.	150.000,00		
0.27.2	" sobre fogos e Diversões	50.000,00		
0.29.1	Imposto Adicional	75.000,00		3.385.000,00

x b) Taxas

1.21.2	Taxa Rodoviária	1.200.000,00		
1.14.2	Taxa Hospitalar	20.000,00		
1.21.4	Taxa de Expediente	20.000,00		
1.22.4	" Custas Jud. Omob.	25.000,00		
1.23.4	" Fiscalização Serv. Diversos	173.000,00		
1.24.1	Taxa Limpeza Pública	60.000,00		
1.25.1	Taxa de Sincab			
	I Programa ordinário	4.000.000,00		
	II extraOrdinário	4.000.000,00		
				9.498.000,00
				12.883.000,00

b) Receita Patrimonial

2.0).0	Renda Imobiliária			
a.)	Foros	80.000,00		
b.)	Quandemio	100.000,00		
c.)	Proforamento	50.000,00		230.000,00

c) Receita Industrial

3.03.0 - Serviços Urbanos

I Abastecimento d. água 150.000,00

290.000,00

II Caixa Sanitaria 140.000,00

"D" Receitas Diversas

4.12.0 - Receita de Cemitério 12.000,00

4.13.0 - Fundo Rodoviário Nacional 500.000,00

1.024.000,00

4.14.0 - Imposto de Venda 500.000,00

4.16.0 - Receita Feira Livre e mat. 12.000,00

E) Receita Extraordinária

6.12.0 - Cobrança Dívida Ativa 250.000,00

6.13.0 - R. de Exercícios anteriores 900.000,00

6.14.0 - Contribuição Melhoria 640.000,00

6.21.0 - Multas 60.000,00

6.23.0 - Eventuais 24.000,00

1.874.000,00

16.301.000,00

Prefeitura municipal de Fiquedauana, 19 de novembro de 1955

a) Fernando Luiz Alves Ribeiro - Prefeito.

Poder Legislativo

Câmara municipal

8.00.0 - Pessoal fixo 42.000,00

8.00.3 - Material de Consumo 3.000,00

8.00.4 - Despesas Diversas 49.000,00

94.000,00

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

8.02.0 - Pessoal fixo 18.000,00

82.000,00

8.02.4 - Despesas Diversas 4.000,00

Prefeitura
Secretaria Geral

8.09.0-	Pessoal Fixo	334.800,00	
8.09.1-	Pessoal Variavel	18.000,00	
8.09.2-	material Permanente		10.000,00
8.09.3-	" " Consumo	25.000,00	
8.09.4-	Despesas Diversas	32.000,00	419.800,

Assistencias e Educacão
Publicas

8.24.4-	Assistencia Plicial Despesas Diversas	18.000,00	
---------	--	-----------	--

8.29.4-	Assistencia Social Despesas Diversas	120.000,00	
---------	---	------------	--

Educacão Publica

8.33.0-	Escolas municipais Pessoal Fixo	115.200,00	
---------	------------------------------------	------------	--

Subvenções, Contribuições
e Auxilios

8.38.4-	Despesas Diversas	35.000,00	288.200,
---------	-------------------	-----------	----------

8.63.0-	Serviços Publicos muni- cipais, Serviço d. agua Pessoal fixo	30.000,00	
	Limpesa Publica		360.000,00

8.83.2-	material Permanente		
---------	---------------------	--	--

8.83.4-	Despesas Diversas	60.000,00	
---------	-------------------	-----------	--

Cemitério

8.89.0-	Pessoal fixo	14.400,00	
8.89.1-	Pessoal variavel	1.200,00	

Lagoa dos Públicos

Despesas Diversas	12.000.000,00	
-------------------	---------------	--

Aeroporto

8.82.4-	Despesas Diversas	250.000,00	12.715.600,00
	Obras e melhoramentos Públicos		

Seção de Obras e Serviços

8.80.0	Pessoal Fixo	51.600,00	
8.80.1-	Despesas Diversas	50.000,00	

Ruas e Praças, Parques, e jardins.

8.81.0-	Pessoal fixo	14.400,00	
8.81.3-	material de consumo	2.000,00	

Estradas e pontes

8.82.0-	Pessoal Fixo	95.400,00	
8.82.3-	material de consumo	104.600,00	
8.82.4-	Despesas Diversas	1.750.000,00	

Iluminação Pública

8.84.4-	Despesas Diversas	160.000,00	2.228.000,00
---------	-------------------	------------	--------------

Dívida Pública Flutuante

8.76.4-	Despesas Diversas		50.000,00
---------	-------------------	--	-----------

Encargos Fixos

Aposentadorias e pensões

8.93.0-	Aposentados Pessoal	63.000,00	
8.95.0-	Pensões Diversas Pessoal	14.400,00	
8.94.4-	Seguros e Acidentes Despesas Diversas	6.000,00	
8.94-	Diversos Despesas Diversas	340.000,00	423.000,00
artigo - 3º	Fica o Prefeito Municipal autorizado a suplementar, dentro do presente orçamento, depois do primeiro semestre, as dotações que no decorrer da execução orçamentaria, se mostram insuficientes para atender as suas finalidades.		
artigo - 4º	A Prefeitura para ocorrer as despesas constantes da presente Lei, poderá fazer operações de crédito por antecipação da Receita, com vencimentos para o exercício financeiro.		
artigo - 5º	Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Aquidauana, 19 de Novembro de 1955 a) Fernando Beziz Alves Ribeiro - Prefeito.		
8.00.0-	Poder Legislativo Camara Municipal Pessoal fixo		
	1. Secretario	24.000,00	42.000,00
	1 Continuo	18.000,00	
8.00.3-	Materia de Consumo Artigos de Expediente e		3.000,00

Despesas Diversas

8.00.4-	1. Cartas postais e telegráficas	1.000,00	
	2. Aluguel do prédio	36.000,00	
	3. Material de impressão	2.000,00	
	4. Representação da Câmara	10.000,00	49.000,00

Tabela "1"

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

8.02.0 - Pessoal fixo
Subsídio e Representação do
Prefeito.

78.000,00

8.02.4 - Despesas Diversas

1. Cartas Postais e Telegrá- ficas	1.000,00	
2. Formais e Revistas	3.000,00	4.000,00

Tabela "2"

Prefeitura - Secretaria Geral

8.09.0 - Pessoal fixo

1. Secretario	27.000,00	
1. Escriuario	15.600,00	
1. Porteiro	14.400,00	
1. Escriuario	19.200,00	
1. Tesoureiro	27.000,00	
1. Escriuario	15.600,00	
1. Contador	27.000,00	
1. Escriuario	15.600,00	
1. Agente Iluminante	14.400,00	
2. Fiscais	81.000,00	
Cargos a Serem criados	78.000,00	334.800,00

8.09.1- Pessoal Variavel

Extraordinarios

18.000,00

18.000,00

8.09.2-

Material Permanente

Aquisição de móveis e
utensilios

10.000,00

10.000,00

8.09.3-

Material de Consumo

Artigos do Expediente e
impressos

25.000,00

25.000,00

8.09.4-

Despesas Diversas

Orcutuais

32.000,00

32.000,00

Tabela "3"

Assistencia e Educação
Publica.

Assistencia Policial

8.24.4-

Despesas Diversas

Auxilio a guarda no-
turna.

18.000,00

18.000,00

Assistencia Social

8.29.4-

Despesas Diversas

Diversos

120.000,00

120.000,00

Educação Publica

Escolas Municipais

8.33.0

Pessoal fixo

115.200,00

115.200,00

8.3

8 Professores.

Subvenções, Contribuições
e Auxílios

8.38.4 - Despesas Diversas

Subvenção ao Ginásio

Candido Mariano Subvenção

a Associação Aquidauanense

de Assistência Hospitalar, 15.000,00

Quota da Caixa Hospitalar 20.000,00

35.000,00

Cabala "4"

Serviços Públicos Municipais

Serviço d. água

8.63.0 - Pessoal fixo

1 Encarregado da Eletro 15.600,00
bomba.

1 Auxiliar 14.400,00

30.000,00

Limpeza Pública

8.85.2 - material Permanente

Aquisição de um veículo 360.000,00

8.85.4 Despesas Diversas

Remoção de lixo 60.000,00

420.000,00

Cemitério

8.89.0 - Pessoal fixo

1 Guarda e Coveiro 14.000,00

14.000,00

8.89.1 Pessoal Variável

Extranumerários 1.200,00

1.200,00

Dogadores

Públicos

8.81.4.	Despesas Diversas		
	Execução do Balçamento	12.000,00	12.000,00

8.82.4	^{Aeroporto} Despesas Diversas		
	Construção da Estação de Passageiros	250.000,00	250.000,00

Orelha "5"

Obras e Melhoramentos Públicos / Secção de obras e serviços

8.80.0	Pessoal		
1.	Escriturário	15.600,00	
1.	Encarregado de Curra	18.000,00	
1.	Motociclista		51.600,00

8.80.4	Despesas Diversas		
	Combustível, reparação de veículos etc.	50.000,00	50.000,00

Ruas e Praças Parques e jardins

8.81.0	Pessoal		
1	Encarregado	14.400,00	14.400,00

8.81.3	material de Consumo		
	Artigos de Higiene etc	2.000,00	2.000,00

Estradas e Pontes

8.82.0	Pessoal fixo		
1.	Escriturário	14.400,00	